



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“REQUERIMENTO Nº 101/2023”**

Tauá-CE, 29 de setembro de 2023.

**Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo Sob o nº 673/2023  
as folhas 16 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 29/09/2023

Servidor Responsável Rebek

EMENTA: Solicita esforços para, na máxima urgência, efetuar notificação de obrigação de fazer, com advertência de cancelamento de contrato e aplicação de multa, da empresa responsável pelas correções ou conclusão da obra do sistema de abastecimento d'água da comunidade de Olho D'Águinha, Carrapateiras, no entanto, requer também prévia promoção de ação emergencial para o abastecimento de água de referida comunidade no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

### | – REQUERIMENTOS – |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, efetuar notificação de obrigação de fazer, com advertência de cancelamento de contrato e aplicação de multa, da empresa responsável pelas correções ou conclusão da obra do sistema de abastecimento d'água da comunidade de Olho D'Águinha, Carrapateiras, no entanto, requer prévia promoção de ação emergencial para o abastecimento de referida comunidade no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

### | – JUSTIFICATIVA – |

Por se tratar de assunto de interesse da população local e em atenção ao disposto no art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa, esta proposição visa mostrar para população as atuações e decisões da Administração Pública Municipal, que terá que oferecer imediato suporte no abastecimento d'água da comunidade Olho D'Águinha, Carrapateiras, neste município.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal/88).

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da CF/88, sem prejuízos das medidas judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da transparência para população tauaense.

### | – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Ante o exposto, roga pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberação da matéria em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito. Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.



Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 29/09/2023 11:32:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.